



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Lei nº249/2021

Mensagem nº184/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 16/10/2021
PRESIDENTE

Origem: **Poder Executivo**

Autor: Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca

Ementa: **“Institui o Espaço do Agricultor no 3º Distrito do Município de Miguel Pereira”.**

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Wania Santos da Silva Cardoso**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no § 2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre a instituição do Espaço do Agricultor no 3º Distrito do Município de Miguel Pereira.

II - Conclusão do Relator:

A Relatoria não vislumbra prejuízos financeiro e orçamentários, razão pela qual a **Relatoria pugna pela tramitação da matéria.**

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 16 de 12 de 2021.


Wania Santos da Silva Cardoso
Presidente


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente/Relator


Evandro Carlos Cardoso Barreto
Membro